

ATO TRT GP Nº 014/2008

João Pessoa, 16 de janeiro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE AMARO PEREIRA à cidade de Areia-PB, na presente data, para atuar nos processos das pautas de audiências da Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia, em virtude das férias do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente